ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 04/11/2026
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº.004/2011/CMSFG
São Francisco do Guaporé

PORTARIA Nº 170/2026/SG **04 de novembro de 2026**

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **1 (uma)** diária ao vereador **Eber Lopes Reis,** para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, para cumprimento de agenda institucional junto à Câmara Municipal, com participação em reunião com os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, visando obter conhecimentos e orientações sobre os trabalhos desenvolvidos pela comissão, especialmente quanto aos procedimentos de análise de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa das proposições que tramitam no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Conceder **1 (uma)** diária a servidora **Tattiane Cristina Nunes Constancio,** para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, com a finalidade acompanhar e assessorar ao vereador Eber Lopes Reis durante o cumprimento da agenda institucional descrita no artigo anterior.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao disposto no inciso VI, art. 2°, da resolução legislativa n° 2/2019.

Art. 3º. A diária será referente ao dia 04 de novembro de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota hilux, placa QTI 2H56,** sob condução da servidora Tattiane Cristina Nunes Constancio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP